



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no inciso IV, do Artigo 16 do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam **aprovadas** as contas anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 146/24, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do referido Órgão, sob o nº 3190, em 17 de abril de 2024, referente ao Processo nº 210591/23, com trânsito em julgado em 13 de maio de 2024, que recomendou a aprovação das referidas contas, bem como ao Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná,
aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4189 pág. 2/3 de 11/11/2024

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4189>